

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 106/2025

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Primeiro Termo de Apostilamento aos Contratos de Fornecimento números: 052/2025, 053/2025, 054/2025 e 055/2025 com as empresas: **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA; VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; BENENUTRI COMERIAL LTDA; LIKE FARMA LOGÍSTICA CERTA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA GESNER COMERCIAL LTDA** (Processo SEI nº 202500058002533).

OBJETO: modificação unilateral dos Contratos de Fornecimento nº 052/2025; 053/2025; 054/2025; 055/2025, por parte da Administração, a fim de retificar a Cláusula Oitava (item 8.1) dos Contratos em comento, visto o equívoco meramente material. Diante disso, fica alterada a “CLÁUSULA OITAVA – DOS PAGAMENTOS” em seu item 8.1, na redação dada pelos Contratos em epígrafe:

Onde se lê:

“CLÁUSULA OITAVA – DOS PAGAMENTOS

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pela Comissão indicada pela OVG.”

Leia-se:

“CLÁUSULA OITAVA – DOS PAGAMENTOS

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado – Diretor Geral – OVG
Jarmund Nasser Júnior – OVG